



Indicação Nº 1791/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção à evasão escolar**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção à evasão escolar**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A evasão escolar compromete o futuro de muitos jovens, limitando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal e profissional. De acordo com estudos educacionais, a desistência precoce da escola está muitas vezes associada a fatores como dificuldades financeiras, falta de apoio familiar, problemas de infraestrutura nas escolas, além de questões sociais e psicológicas que afetam a concentração e o rendimento dos alunos.

A criação de um programa municipal voltado à prevenção da evasão escolar é uma medida essencial para garantir que os estudantes de Itapevi permaneçam na escola até a conclusão de sua educação básica. Esse programa pode contar com ações de:

1. **Acompanhamento de alunos em risco de evasão:** Identificação precoce dos estudantes que apresentam sinais de desistência escolar e criação de estratégias de acompanhamento individualizado.
2. **Apoio psicossocial:** Oferta de suporte emocional e psicológico para alunos que enfrentam dificuldades familiares ou sociais que impactam diretamente no seu desempenho acadêmico.
3. **Incentivos educacionais e materiais:** Distribuição de materiais escolares e, quando necessário, apoio financeiro para famílias em



situação de vulnerabilidade, a fim de garantir a permanência dos alunos na escola.

4. **Integração com a comunidade:** Envolvimento da comunidade escolar e das famílias no processo educativo, promovendo eventos que incentivem a valorização da educação e a conscientização sobre a importância da continuidade escolar.

Além disso, a implementação deste programa contribuiria para a melhoria da qualidade educacional do município, reduzindo a desigualdade social e promovendo uma cidadania mais ativa e consciente.

Portanto, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade da criação deste Programa Municipal de Prevenção à Evasão Escolar, com a colaboração dos profissionais da educação, assistentes sociais e psicólogos, a fim de fortalecer a permanência dos estudantes na escola e garantir seu desenvolvimento acadêmico e social.

Certos de que esta iniciativa trará benefícios significativos para a educação de nossa cidade, aguardo a análise desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AU39K0C5CF4CA806>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AU39-K0C5-CF4C-A806

